

**Declaração (extracto) n.º 105/2009**

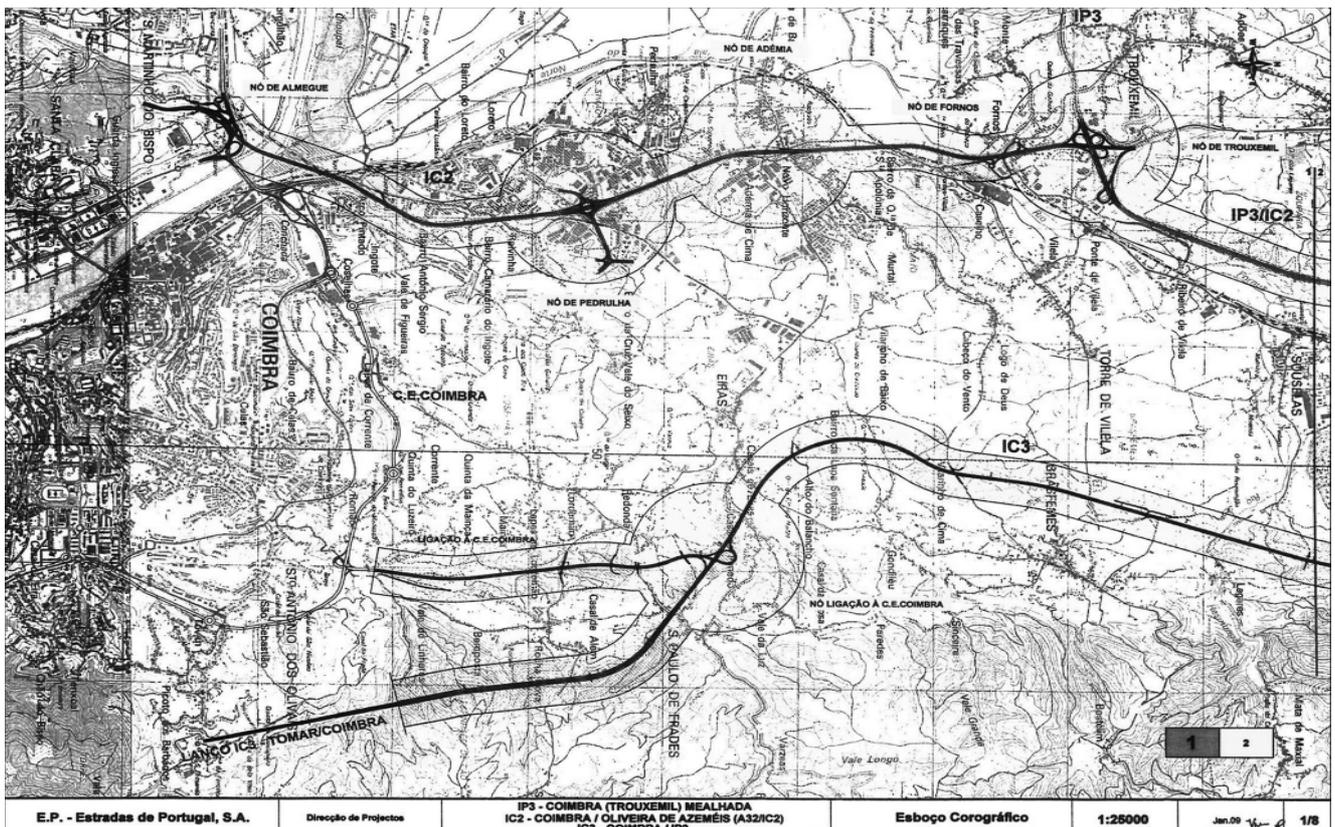
Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 13/94, de 15 de Janeiro, declara-se que:

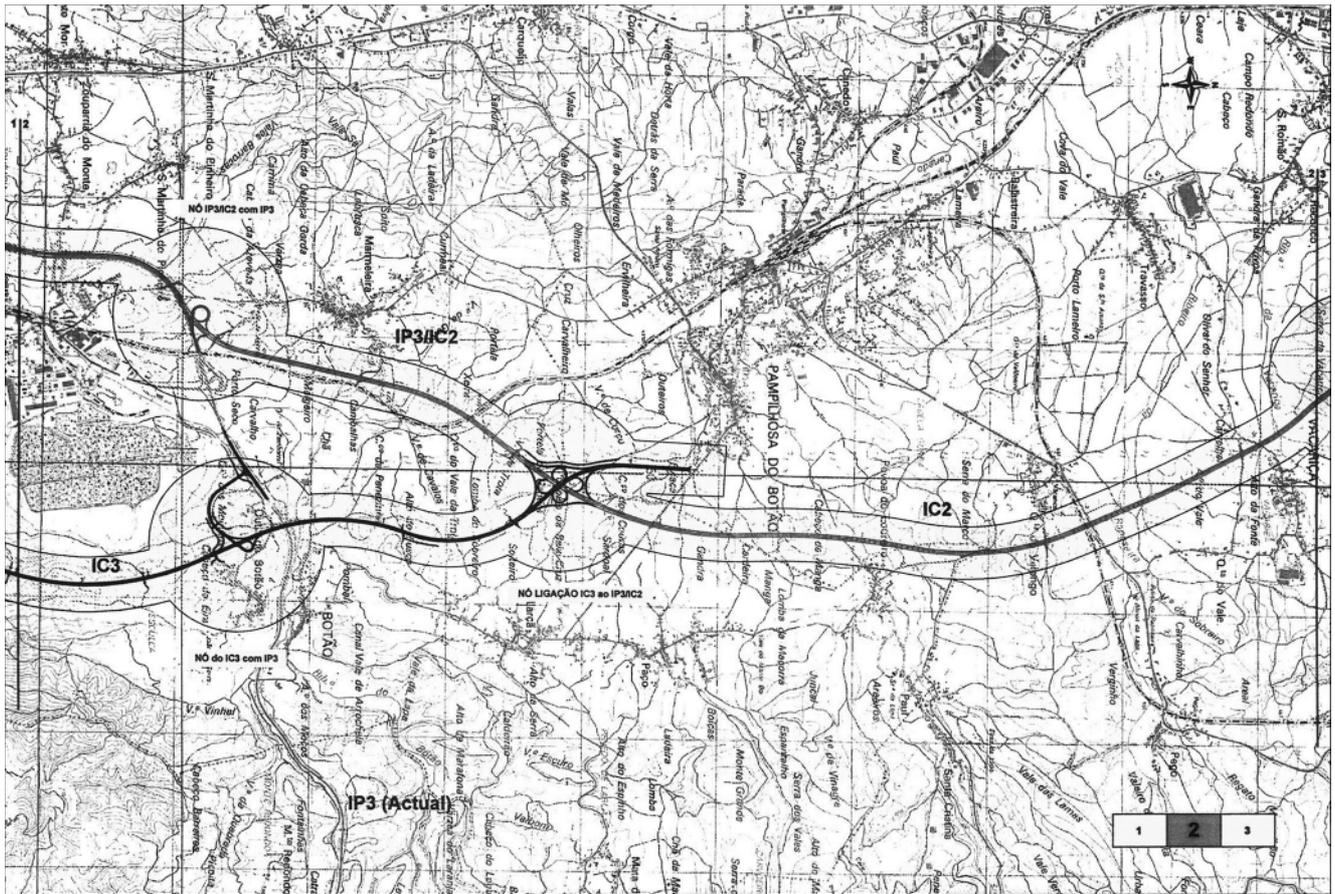
1 — O Estudo Prévio dos lanços IP 3 — Coimbra (Trouxemil) / Mealhada, IC 2 — Coimbra / Oliveira de Azeméis (A 32/IC 2) e IC 3 — Coimbra / IP 3, foi aprovado por despacho do Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., em 2009-02-02.

2 — A zona de servidão non aedificandi a que se refere o Decreto-Lei n.º 13/94 é a que consta do mapa anexo.

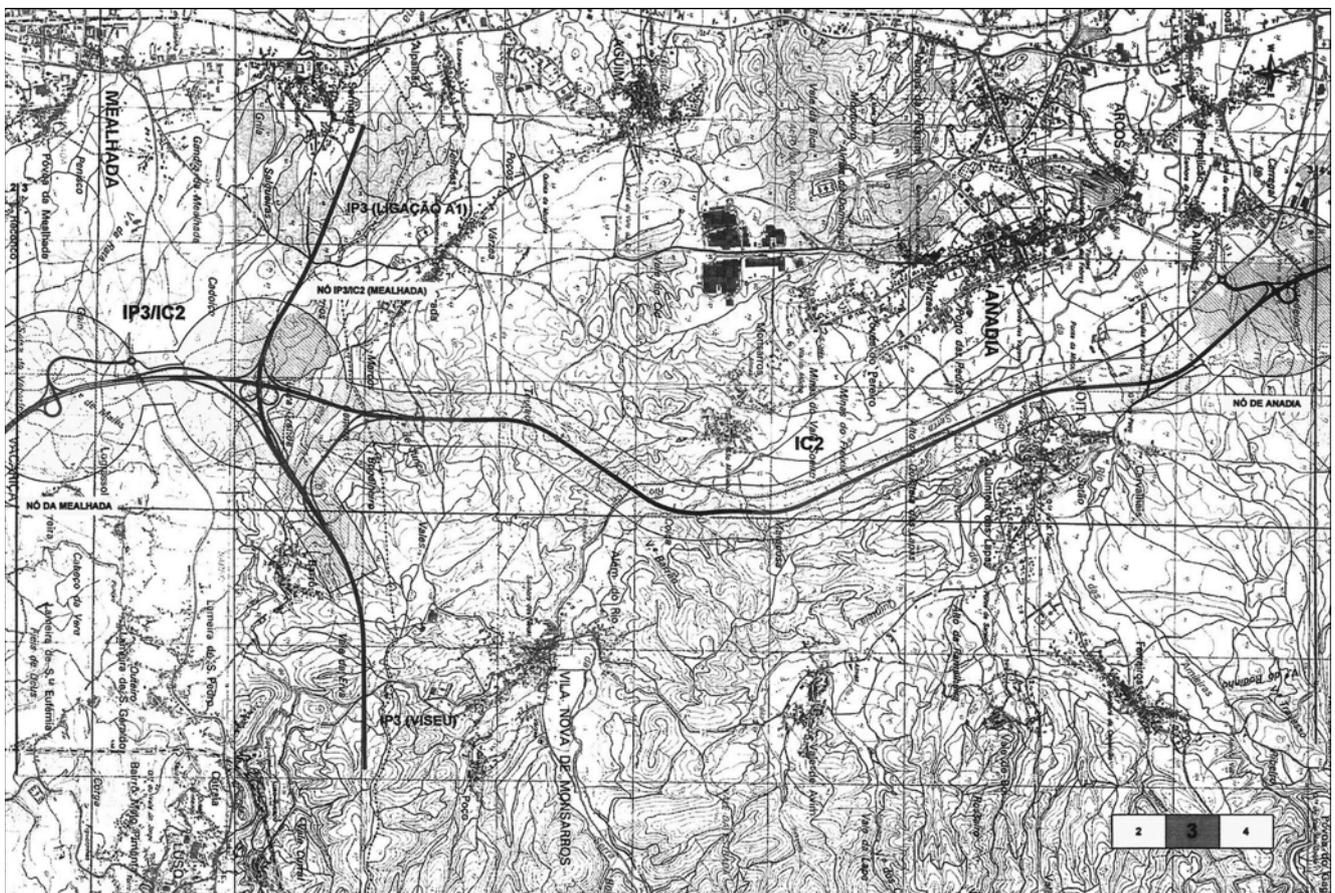
3 — O referido estudo estará patente, durante 30 dias, na Direcção de Projectos, na sede da EP — Estradas de Portugal, S. A.

13 de Março de 2009. — O Conselho de Administração: *Eduardo Gomes — Gonçalo Reis.*

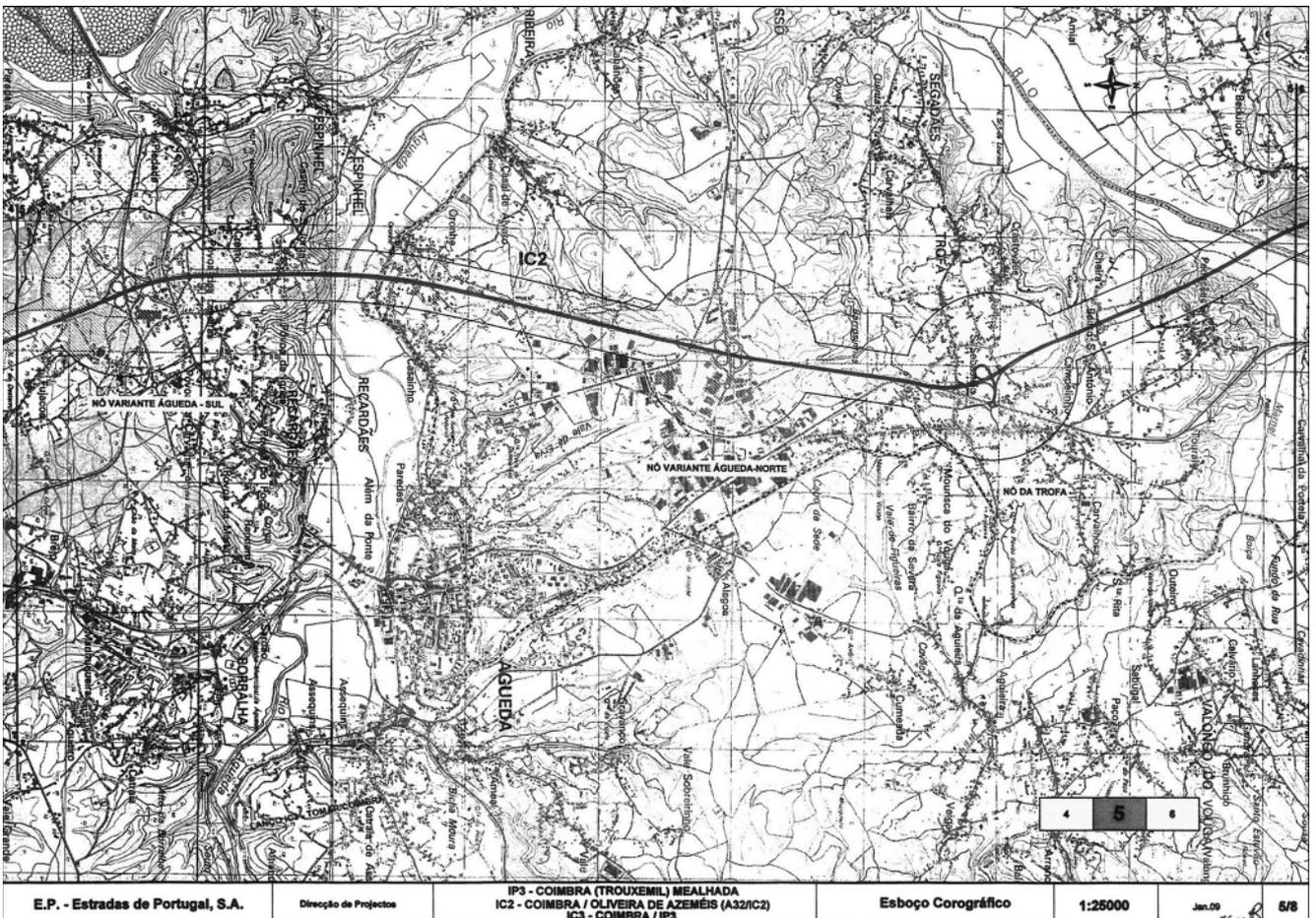
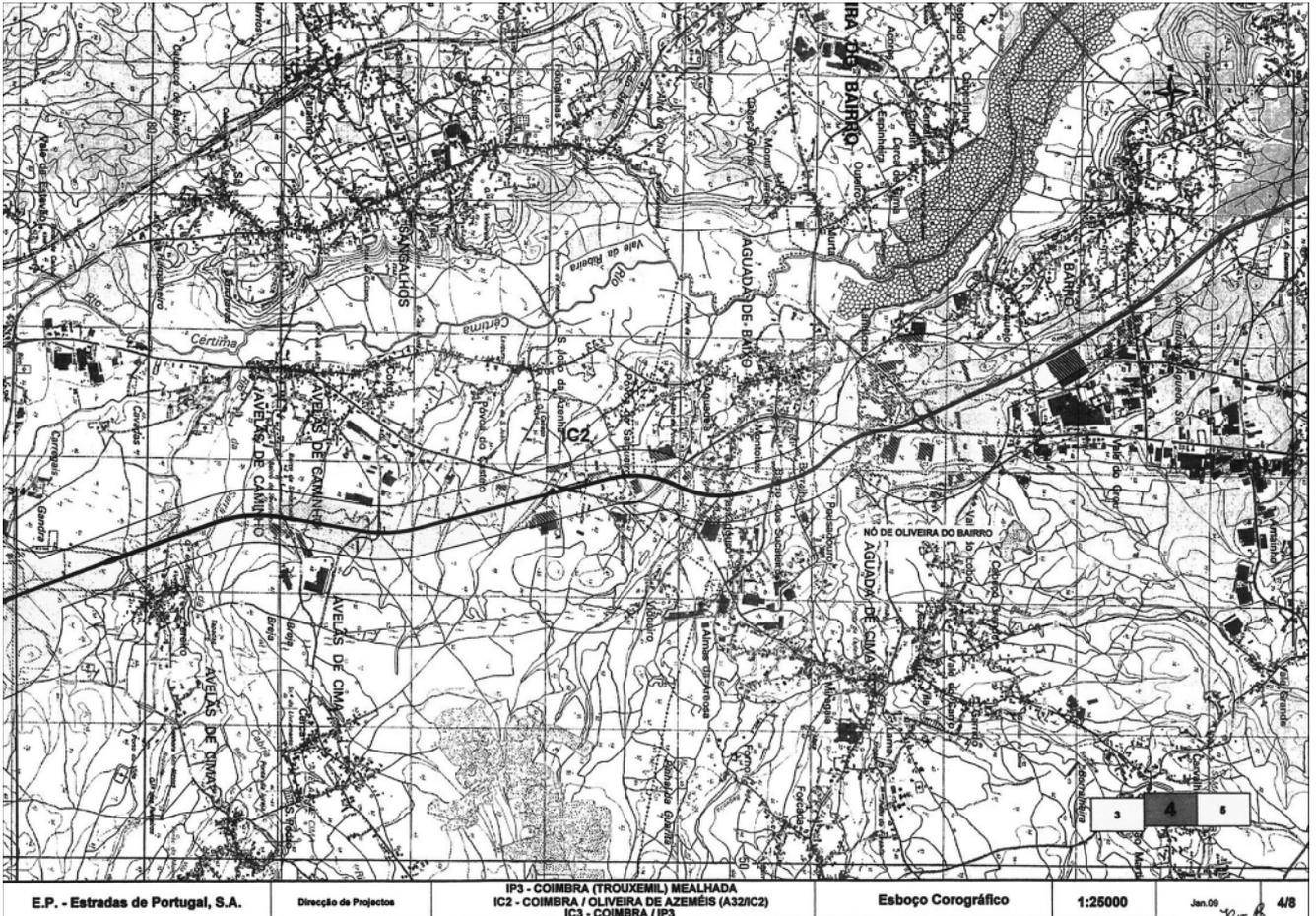


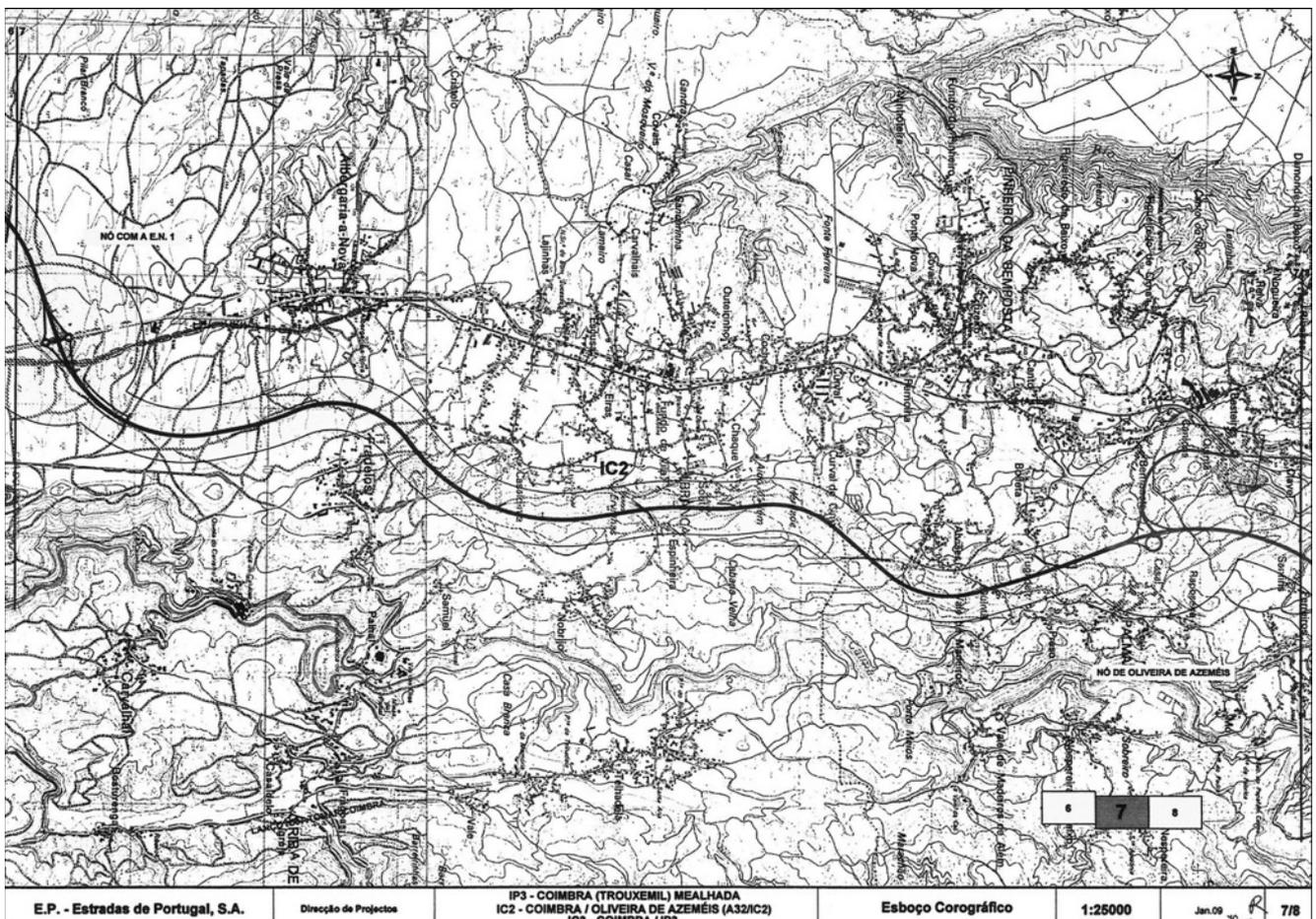
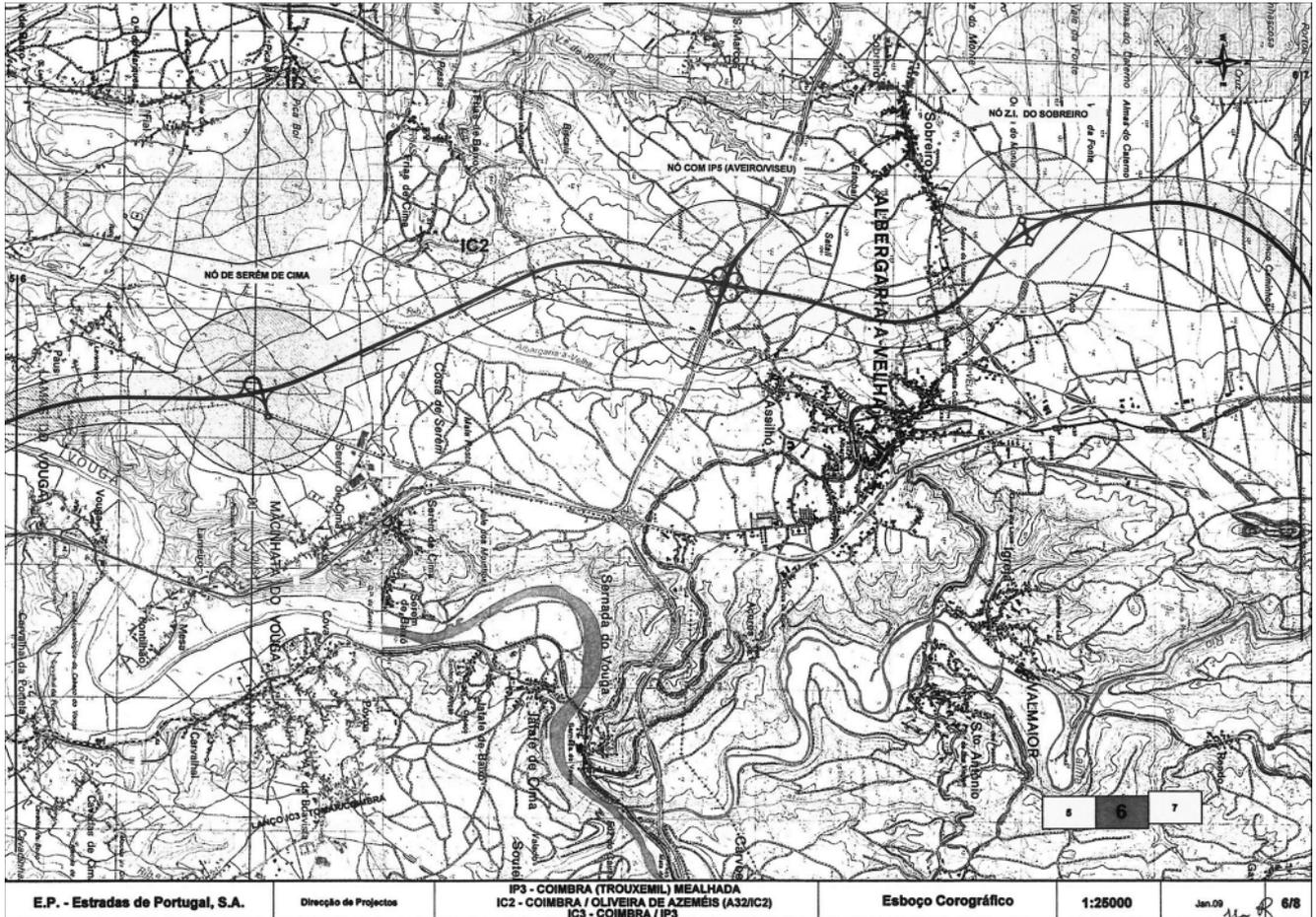


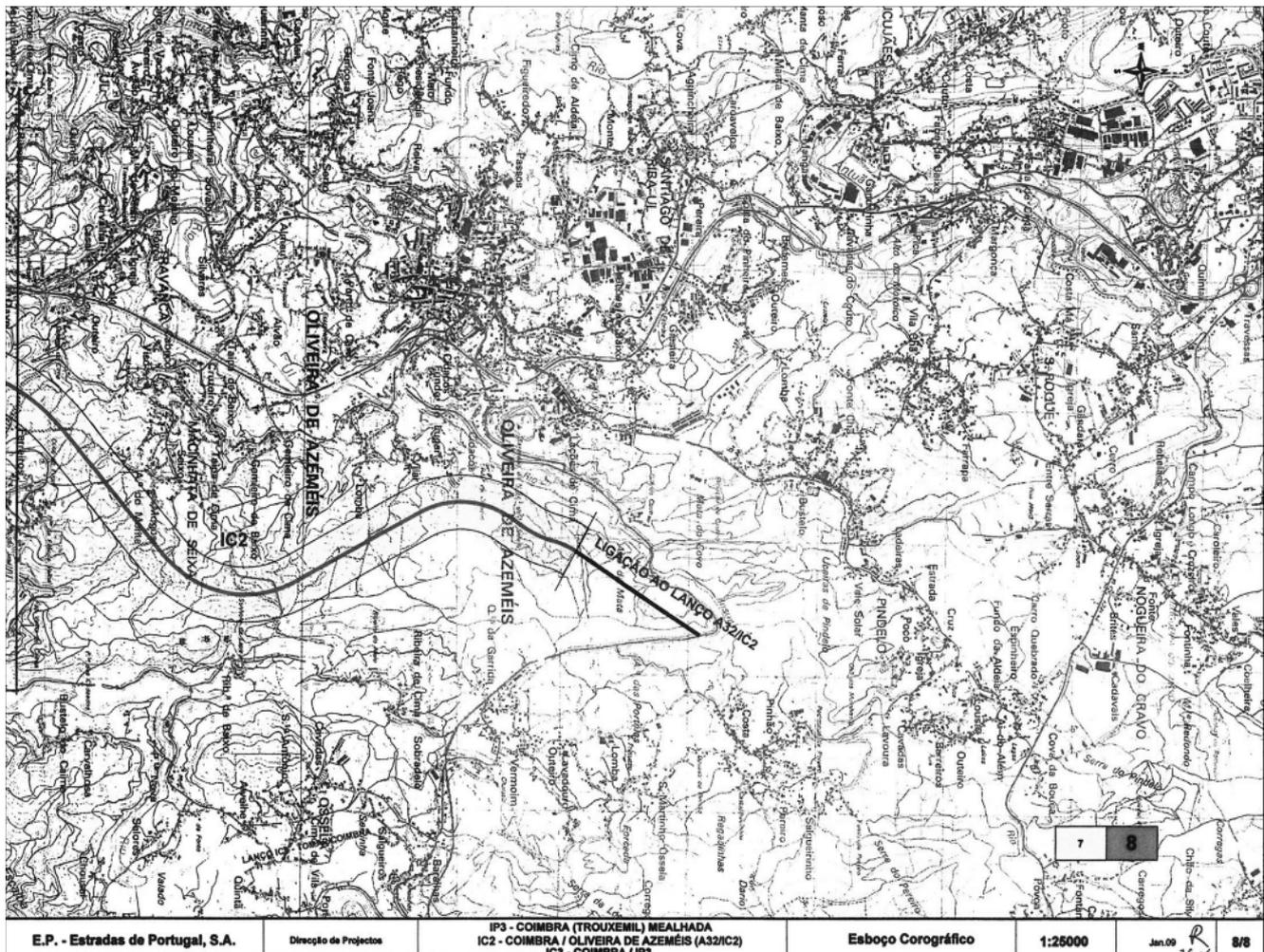
E.P. - Estradas de Portugal, S.A.	Direcção de Projectos	IP3 - COIMBRA (TROUXEMIL) MEALHADA IC2 - COIMBRA / OLIVEIRA DE AZEMÉIS (A32/IC2) IC3 - COIMBRA / IP3	Esboço Corográfico	1:25000	Jan.09	2/8
-----------------------------------	-----------------------	--	--------------------	---------	--------	-----



E.P. - Estradas de Portugal, S.A.	Direcção de Projectos	IP3 - COIMBRA (TROUXEMIL) MEALHADA IC2 - COIMBRA / OLIVEIRA DE AZEMÉIS (A32/IC2) IC3 - COIMBRA / IP3	Esboço Corográfico	1:25000	Jan.09	3/8
-----------------------------------	-----------------------	--	--------------------	---------	--------	-----







### HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, E. P. E.

#### Deliberação (extracto) n.º 820/2009

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora do Rosário, E.P.E., de 04/03/2009, Dr. José Alberto de Oliveira Clemente, Assistente Graduado de Medicina Interna, deste Hospital, foi autorizado a acumular funções privadas, com horário de 12 horas semanais, no Hospital Particular de Lisboa.

16 de Março de 2009. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Pinto Monteiro*.

### UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

#### Deliberação n.º 821/2009

Por deliberação do Conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E., de 10 de Março de 2009.

Maria Margarida Calado da Palma Borges Passanha, Assistente Principal de Laboratório do mapa de pessoal residual da ex-Sub-Região de Saúde de Beja, foi autorizada a acumulação de funções públicas na Escola Superior de Saúde de Beja.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos*.

#### Deliberação n.º 822/2009

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 20 de Janeiro de 2009:

Nomeados em Comissão de Serviço como Chefes de Divisão, nas áreas abaixo indicadas os seguintes funcionários, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009:

Vitor Manuel Domingos Barrocas Paixão, área da Unidade de Administração Geral do Departamento de Recursos Humanos;

Custódia Assunção Fernandes Batista Ferro Entradas, área de Produção, Controlo e Informação para a Gestão.

António Manuel Gonçalves Palma, área dos Serviços Financeiros;

Cláudia Isabel Arocha Galego Castelo, área do Serviço de Logística;

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos*.

#### Deliberação n.º 823/2009

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E., de 10 de Março de 2009.

Carina Isabel Martins Rodrigues, Enfermeira do mapa de pessoal residual do Centro de Saúde de Almodôvar da ex-Sub-Região de Saúde de Beja, foi autorizada a acumulação de funções privadas no Lar de São Martinho das Amoreiras. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos*.